



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniانو de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na rua Bom Pastor, 47, sala 102, Recife-PE, CEP 50670-260, CNPJ nº 10.547.708/0001-10, neste ato representada por Reinad Luiz Moura de Farias, portador da CI 6.173.990 SSP/PE, CPF 040.110.384-66, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 060/2021-UFS**, referente à Prestação de serviço técnico terceirizado de cinegrafista, diagramador, editor de vídeo, editor de texto, repórter fotográfico, editor de áudio/operador, auxiliar de serviços bibliotecários, técnico em manutenção I, designer gráfico e técnico em computação III para composição do corpo técnico da diretoria de editoração, comunicação institucional e produção audiovisual (DECAV) e do departamento de comunicação social (DCOS), da UFS, em virtude de repactuação decorrente da CCT 2022, conforme razões expostas nos autos do processo 23113.033989/2021-71.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude da repactuação do contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, majora-se o valor em **R\$ 156.306,48 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando o novo valor global de R\$ 1.773.134,04 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

Parágrafo único - Os efeitos da majoração disposta no caput retroagem a 01/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 060/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.11.08 10:56:50
-03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniانو de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

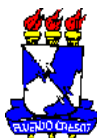


Reinad Luiz Moura de Farias
TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Anexo ao 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 060/2021-UFS

Tabela 01: Estimativa do valor anual do contrato

Tipo de Serviço	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Diagramador	4	3.973,95	15.895,80	190.749,60
Cinegrafista	4	3.973,95	15.895,80	190.749,60
Editor de Vídeo	3	3.973,95	11.921,85	143.062,20
Editor de Texto	6	3.973,95	23.843,70	286.124,40
Repórter Fotográfico	2	3.973,95	7.947,90	95.374,80
Editor de Áudio/Operador	5	4.624,60	23.123,00	277.476,00
Auxiliar de Serviços Bibliotecários	1	3.016,55	3.016,55	36.198,60
Técnico em Manutenção I	5	7.013,66	35.068,30	420.819,60
Designer	1	6.237,27	6.237,27	74.847,24
Técnico em Computação III	1	4.811,00	4.811,00	57.732,00
Total	32		147.761,17	1.773.134,04

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Valor Anual	Diferença anual
Contrato	1.511.819,28	
1º Aditivo	1.613.183,52	101.364,24
2º Aditivo	1.616.827,56	3.644,04
3º Aditivo	1.773.134,04	156.306,48

VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
515

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2022.11.08 10:57:07 -03'00'

